



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 043/2024

DE 25 DE JUNHO DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DA
FEIRA LIVRE, POR OCASIÃO DO
FERIADO DE SÃO PEDRO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe confere o Artigo 87, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que no dia 29 de junho é comemorado o São Pedro;

CONSIDERANDO a competência do Município para definir e organizar a prestação dos serviços públicos de interesse local;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar a transferência da Feira Livre, do dia 29 de junho de 2024 – sábado, **para a SEXTA-FEIRA, dia 28 de junho de 2024**, medida esta em decorrência do Feriado de São Pedro;

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 25 de junho de 2024.

AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR

Rua Manoel Alves de Souza, 321 – Centro - Fone: (079) 3314-1260
CEP 49870-000. Itabi. Sergipe – rh.pmitabi@gmail.com